



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ofício nº 207/2022-DL

Pato Branco, 20 de maio de 2022.

Senhor Prefeito:

Nos termos do Acordo celebrado em 18 de abril de 2022 entre os poderes Legislativo e Executivo, encaminhamos os remanejamentos às emendas impositivas ao orçamento para 2022 - **Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021, publicada na página B5 do Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 8042, de 22 de dezembro de 2021 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2021. Edição 2416** - tendo em vista os impedimentos de ordem técnica apresentados por V. Ex^a.

Referidos remanejamentos, que totalizam 72, deverão ser acessados através do seguinte endereço eletrônico: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/> ([clique aqui](#)), ou ainda, o arquivo integral encaminhado através de e-mail, nesta data.

Atenciosamente.

Excelentíssimo Senhor
Robson Cantu
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1512 ☎ / 3272-1543 📠



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / protocolo@patobranco.pr.leg.br

